



PORTARIA Nº 008/2026

Publicada no DOE Nº 22675 em 14/01/2026

Categoria: Administrativo

Conduzir veículo oficial

PORTRARIA Nº 008/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o art. 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 1.860, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no interesse do serviço:

Matrícula	Nome	Lotação
0913620-7-30	ALVARO BERNARDES	PAERVE

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA